

ATA Nº 112/DELI/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023 – MDA

PROCESSO Nº 20.375.294-6

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, no Município de **BORRAZÓPOLIS -PR**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, **totalizando 31 unidades**, vinculados ao **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente a famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 4.183.200,00

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 29/06/2023

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 196/PRES, de 15 de maio de 2023.

MEMBROS: Harisson Guilherme França, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 13/06/2023 foi realizada a abertura do certame. Confirma-se o resultado após a fase de disputa:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 4.183.200,00			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)
01	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,01	4.182.781,68

Na sequência, a H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 015/2023-DIPP (mov. 58), abaixo transcrita:

ATA Nº 112/DELI/2023

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023 - CH(e) – EMPRESA : H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Município BORRAZÓPOLIS – 31 UH - Processo Digital: 20.375.294-6.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II, unicamente quanto aos aspectos técnicos da proposta.

Os documentos analisados foram apresentados pela H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	365/367	50	13/12/23
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	358	45	03/07/23
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	359/360 362	46 47	27/08/23
DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	363	48	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	364	49	13/07/23

Conclui-se, portanto, que a empresa H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA **CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 056/2023-DELI (mov. 59):

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023-CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – BORRAZÓPOLIS - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal
Processo Nº 20.375.294-6

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	39-40	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO	APRESENTADO	MOV.	VALIDADE/LIMITE

ATA Nº 112/DELI/2023

	EDITAL	(SIM ou NÃO)		
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	42	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	43	02/10/2023
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	44	26/06/2023
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	51	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, “d”	NÃO	—	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R\$ 4.183.200,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)	SITUAÇÃO
01	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,01	4.182.781,37	HABILITADA

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** e que a presente decisão será disponibilizada no dia 29/06/2023, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 06/07/2023.**

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françaia

Assinado eletronicamente
Agenor de Paula Filho

Assinado eletronicamente
Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn112.2023JULGAMENTODOCSHABILITACAOH3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Agenor de Paula Filho (XXX.144.999-XX)** em 29/06/2023 11:47 Local: COHAPAR/ASPP, **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari (XXX.342.609-XX)** em 29/06/2023 13:37 Local: COHAPAR/ASPP.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 29/06/2023 10:00 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 29/06/2023 10:01 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 29/06/2023 10:52 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.375.294-6** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 29/06/2023 09:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
84d3b4119d2693367132c2aa86294533.